



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes da Câmara Municipal de Cajazeiras, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do Município. Logo, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados à população, buscando atingir mais qualidade e satisfação nos serviços prestados pela Administração a Sociedade, de forma que a falta dos mesmos ocasionaria a interrupção do atendimento, bem como a precariedade no funcionamento mínimo garantido em seus direitos constitucionais.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ACIDO MURIATICO EM LÍQUIDO COMPOSTO DE HCl+H2O UNIDADE INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.		100
DFD 2	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, C/ TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO, SEM AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM 1000ML		1400
DFD 3	ÁLCOOL GEL 70% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS UNIDADE COMPOSIÇÃO: SEQUENTRATE, POLIMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADA EM PLÁSTICO DE 500 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		900
DFD 4	ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO) 70º INPM, FRASCO COM 500ML, UNIDADE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E N° DO LOTE		900
DFD 5	AMACIANTE PARA ROUPAS, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM FRASCO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 2 LITROS, COM MARCA REGISTRADA		80
DFD 6	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 10 UNIDADE		40



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”

	LITROS.		
DFD 7	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 20 UNIDADE LITROS.		40
DFD 8	ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA COM DUAS CAMADAS UNIDADE DISTINTAS (DUPLA FACE) MEDINDO, NO MÍNIMO 10 X 7 X 2 CM CADA, COM MARCA REGISTRADA.		1000
DFD 9	CERA, PRODUTO TIPO LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALADO EM UNIDADE FRASCO DE 750 ML, C/		270
DFD 10	COLHERES PLÁSTICAS, ATÓXICAS, DESCARTÁVEIS, UNIDADE ACONDICIONADAS EM		200
DFD 11	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO (PS); COM PACOTE CAPACIDADE MINIMA PARA 180 MILILITROS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL, EM RELEVO		1600
DFD 12	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO (PS); COM PACOTE CAPACIDADE MINIMA PARA 250 MILILITROS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL, EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.		1200
DFD 13	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO (PS); COM PACOTE CAPACIDADE MINIMA PARA 50 MILILITROS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL, EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.		1600
DFD 14	DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM CARACTERISTICAS UNIDADE BACTERICIDAS E FUNGICIDAS; ESTADO LÍQUIDO CONCENTRADO; FRAGÂNCIAS DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO		600
DFD 15	DETERGENTE DESINCROSTANTE: LÍQUIDO INDICADO PARA UNIDADE REMOÇÃO DE CROSTAS DE GORDURAS, INCLUSIVE CARBONIZADAS, DE FORNOS, GRELHAS E UTENSÍLIOS. NÃO CONTÉM SOLVENTES, NÃO TEM ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, PRÓPRIO PRA ESTABELECIMENTOS MANIPULADORES/OU INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS, PH:13,0 A 13,8 2. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA. DENSIDADE A 20,4OC: MENOR 30MM HG A 20OC (ÁGUA). SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML		700
DFD 16	DETERGENTE DESINCROSTANTE: LÍQUIDO INDICADO PARA UNIDADE		400



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”

REMOÇÃO DE CROSTAS DE GORDURAS, INCLUSIVE CARBONIZADAS, DE FORNOS, GRELHAS E UTENSÍLIOS. NÃO CONTÉM SOLVENTES, NÃO TEM ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, PRÓPRIO PRA ESTABELECIMENTOS MANIPULADORES/OU INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS, PH:13,0 A 13,8 2. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA. DENSIDADE A 20,4OC: MENOR 30MM HG A 20OC (ÁGUA). SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALAGEM DE 2000 ML.			
DFD 17	PAPEL FILME DE PVC 30M	UNIDADE	120
DFD 18	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, LISA, COR AMARELA DE TOM FORTE OU LARANJA MEDINDO 56 X 38 CM –	UNIDADE	100
DFD 19	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1 LITRO	UNIDADE	20
DFD 20	GUARDANapos DE PAPEL, DIMENSÕES 22MMX20MM, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 50 UNIDADES, COM MARCA REGISTRADA.	UNIDADE	700
DFD 21	INSETICIDA DOMESTICO – DO TIPO MULTI INSETICIDA, EM SPRAY, AUTOMATICO, TOXIDADE EM 0,120%, COMPOSTO POR IMIPOTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBOTRINA 0,100% 400ML	UNIDADE	80
DFD 22	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; P/ LIMPEZA PESADA, LÍQUIDO; COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO; TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE, ETER GLICOLICO; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 1 ANO, CONTENDO	UNIDADE	160
DFD 23	LIMPA VIDROS, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE 39SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÓNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. MARCA REGISTRADA, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	200
DFD 24	NAFTALINA 30G	UNIDADE	60
DFD 25	PÁ P/ LIXO, DE USO DOMÉSTICO, PÁ EM ALUMÍNIO, MEDIDA MÍNIMA DA PÁ 18 CENTIMETROS, C/ CABO EM MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 60 CENTIMETROS.	UNIDADE	40
DFD 26	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO TIPO PANO DE CHÃO, NA COR BRANCA, FORMATO MÍNIMO DE 40 X80 CM, COM AS BORDAS CHULEADAS, C/ MARCA REGISTRADA	UNIDADE	100
DFD 27	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO, FORMATO MÍNIMO DE 59 X39 CM, COM AS BORDAS CHULEADAS, C/ MARCA REGISTRADA.	UNIDADE	100
DFD 28	PANO MULTIUSO LIMPEZA	UNIDADE	100
DFD 29	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, FRASCO COM VOLUME DE 400 ML.	UNIDADE	100
DFD 30	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45 CM	UNIDADE	120
DFD 31	PAPEL HIGIENICO, DE BOA QUALIDADE; SEM SER DE PAPEL RECICLADO, COMPOSTO DE 100% FIBRA CELULOSICA; APRESENTANDO FOLHA DUPLA; CREPAGEM NO MINIMO 10%	UNIDADE	300



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”

DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%, GOFRADO, PICOTADO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30 METROS X 10 CENTIMETROS; TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIAMETRO; NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.		
DFD 32 PEDRA SANITARIA; ARREDONDADA, C/ SUPORTE (HASTE UNIDADE PLÁSTICA); FRAGÂNCIAS DIVERSAS, CORES VARIADAS; EM CONSISTÊNCIA SOLIDA; C/AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO LOTE DO PRODUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CADA CAIXA DEVE CONTER UMA PEDRA E UMA HASTE, PESO MÍNIMO DA PEDRA 30 GRAMAS, PRODUTO ENTREGUE SEM DANIFICAÇÕES (QUEBRADA).	360	
DFD 33 PILHA AA	UNIDADE	140
DFD 34 PILHA AAA	UNIDADE	140
DFD 35 PRATO PLÁSTICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TIPO RASO, Nº 18, UNIDADE PACOTE C/ 10		100
DFD 36 QUEROSENE COMUM, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, COM UNIDADE MARCA		80
DFD 37 RODO PLÁSTICO, USO DOMÉSTICO, C/ CABO ROSQUEÁVEL, UNIDADE MEDINDO APROX. 40		30
DFD 38 RODO PLÁSTICO, USO DOMÉSTICO, C/ CABO ROSQUEÁVEL, UNIDADE MEDINDO APROX. 60		30
DFD 39 SABÃO EM BARRA NEUTRO; COMPOSIÇÃO BÁSICA UNIDADE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MÁXIMO 0,5%P/P; DE GLICERINA; CORES VARIADAS; ISENTO DE FRAGÂNCIAS; COM PESO TOTAL DE 1 (UM) QUILO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.		100
DFD 40 SABÃO EM BARRA GLICERINADO TABLETE 5X200G	PACOTE	100
DFD 41 SABÃO EM PÓ, P/ LIMPEZA GERAL, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE ALVEJANTE NÃO APLICÁVEL, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G, C/ MARCA REGISTRADA.		80
DFD 42 SABONETE EM TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA UNIDADE QUALIDADE, COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETO, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMAS E SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL, PESO 90 GRAMAS.		300
DFD 43 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; MEDIDAS MÍNIMAS: 75 (LARGURA) X 105 (ALTURA) CENTIMETROS; DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 20 KG; NA COR PRETA OU AZUL; MICRA MÍNIMA DE 0,12; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (PACOTE); CONTENDO 5 UNIDADES POR PACOTE.	PACOTE	1000
DFD 44 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS; MEDIDAS MÍNIMAS: 39 (LARGURA) X 58 (ALTURA) CENTIMETROS; DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 3 KG; NA COR PRETA OU AZUL; MICRA MÍNIMA DE 0,06; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (PACOTE); CONTENDO	PACOTE	1000



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”

	20 UNIDADES POR PACOTE.	
DFD 45	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; COM PACOTE CAPACIDADE DE 50 LITROS; MEDIDAS MÍNIMAS: 59 (LARGURA) X 62 (ALTURA) CENTIMETROS; DEVENDO SUPORTAR NO MÍNIMO 10 KG; NA COR PRETA OU AZUL; MICRA MÍNIMA DE 0,06; EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (PACOTE); CONTENDO 10 UNIDADES POR PACOTE.	1000
DFD 46	PAPEL TOALHA 20 X 20 COM 2 DOBRAS C/ 60 FOLHAS A PACOTE UNIDADE.PACOTE COM 2	800
DFD 47	VASSOURA DE NYLON, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, MEDINDO UNIDADE APROX. 30 CM C/	60
DFD 48	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE
DFD 49	ESCOVA PARA LIMPEZA – LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO.	40
DFD 50	CESTO P/ LIXO, PLÁSTICO, SEM TAMPA, FORMATO EM TELA, UNIDADE CAP. P/ 20 LTS	30
DFD 51	LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UNIDADE 200 ML, C/	60
DFD 52	LUVA LIMPEZA BORRACHA, TAM. M	UNIDADE
DFD 53	LIMPA CERÂMICA 1L	UNIDADE
DFD 54	LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS.	60
DFD 55	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 60G.	200
DFD 56	SABONETE LIQUIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM FORMULA APROPRIADA COM PH IDENTICO AO DA PELE, COM ESSENCIAS NATURAIS, GALAO PLASTICO COM 1 LITROS	160

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Entrega: 8 (oito) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
“Casa Otacílio Jurema”

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 153.137,10.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Cajazeiras - PB, 26 de Junho de 2024.


MARIA ELIZETH LINS ROCHA
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA